GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2018 - IS nº. 128/2018-PRE - Contratação de empresa para modernização do Sistema de Energia da Linha 1

Relatório SEI-GDF n.º 3/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.TPREÇOS.01/18 Brasília-DF, 30 de outubro de 2018

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ANÁLISE E JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018

PROCESSO: 0097-000288/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 – METRÔ-DF

SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2018 às 10:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA FORNECIDA PELA CEB-D AO METRÔ-DF.

Trata o presente relatório complementar da análise e julgamento dos documentos de Habilitação (Invólucro n° 01), em conformidade ao Edital da Tomada de Preço n° 01/2018 (13377467), cujo objeto visa a contratação de empresa para realização de estudos técnicos e elaboração de projeto básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela CEB-D ao METRÔ-DF.

A Comissão Especial de Licitação – CEL é composta pela Presidente **Poliana Rocha Marques** e demais membros, **Diego Mondini de Souza**, **Isabella Tolentino de Andrade** e **João Gomes da Silva**, designados pela Instrução de Serviço n° 128/2018-PRE (10573001).

Conforme exposto no Relatório SEI-GDF n.º 2/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.TPREÇOS.01/18 (13377467), a licitante ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS foi inabilitada do certame pela não apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT de forma a comprovar o atendimento aos subitens "d" e "e" do item 7.10.2.3 do Edital, quais sejam:

> 7.10.2.3. **Atestado(s) técnico(s)** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome dos profissionais indicados como RT, **devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo técnico – CATs**, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico(s) tenha(m) executado, a qualquer tempo, serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto deste Projeto Básico de Licitação, preferencialmente acompanhadas de Tabela Resumo nos moldes do Modelo de Tabela Resumo de Atestados Técnicos (Parte XIV). Entende-se como serviços com características pertinentes e compatíveis com o presente objeto;
>
> **d) Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto (Básico ou Executivo) de Filtros de Harmônicos ligados à média tensão (ou superior);** e
>
> **e) Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto (Básico ou Executivo) de**

Painéis de Média tensão (ou superior).

Por essa razão, com base no item 11.4 do Instrumento Convocatório e com fulcro no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis a contar do dia 16/10/2018 (data da publicação do resultado na imprensa oficial 13879480), para apresentação de nova documentação escoimada dos vícios que ensejaram na inabilitação da licitante.

No prazo estabelecido pela Comissão, a licitante ELECTRIC CONSULTORIA apresentou novo Atestado de Capacidade Técnica, devidamente acompanhado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT (14303937).

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão confirmou o saneados às pendências que ensejaram a inabilitação da licitante, conforme acima relatado.

Por essa razão, após constatado o atendimento integral dos requisitos de habilitação estabelecidos em Edital, conforme reportado no Relatório SEI-GDF n.º 2/2018 - METRO-DF/PRE/CEL.TPREÇOS.01/18 (13377467) e documentação complementar apresentada (14303937), a Comissão declara HABILITADA a licitante ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS.

A presente decisão será publicada no Diário Oficial de Distrito Federal – DODF, Jornal de Brasília e no site do METRÔ-DF, mesmos meios da divulgação inicial, para que, havendo interessados, possam impetrar recurso ou representação contra a decisão proferida. Assim prevê o Edital:

> 13.1. Dos atos praticados em decorrência desta licitação, cabem:
>
> 13.1.1. Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
>
> 13.1.1.1. Habilitação ou inabilitação da licitante;
>
> (...)
>
> 13.1.2. Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto dessa licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
>
> 13.2 A intimação dos atos referidos nos subitens 13.1.1.1 a 13.1.1.4 deste edital, excluídos os relativos às advertências e multa de mora, e no subitem 13.1.3 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, salvo, para os casos previstos no subitem 13.1.1.1, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Fica franqueado aos interessados vista aos autos do processo nº 0097-000288/2018, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br.

assinado eletronicamente)

Poliana Rocha Marques

Comissão Especial de Licitação

Presidente da Comissão

(*assinado eletronicamente*)

Diego Mondini de Souza

Membro da Comissão

(*assinado eletronicamente*)

Isabella Tolentino de Andrade

(*assinado eletronicamente*)

João Gomes da Silva

Membro da Comissão Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Presidente da Comissão Especial de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2018**, em 30/10/2018, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2018**, em 30/10/2018, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GOMES DA SILVA - Matr.0000617-3**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2018**, em 31/10/2018, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE - Matr.0002107-5**, **Membro da Comissão Especial de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2018**, em 01/11/2018, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **14488232** código CRC= **EB7F7FC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF